



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**Ref. Proc. Adm. 050/2013-JFPA**

(Processo Seletivo Público para Formação do Quadro de Reserva de Estagiários de Nível Superior da Área de Direito desta Justiça Federal/PA – Prova: 28.04.2013)

Considerando a designação deste signatário como Presidente da Comissão responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento da realização do processo seletivo para suprimento de vagas de estagiários do curso de Direito desta JF/PA, pelo Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. RUY DIAS DE SOUZA FILHO, mediante Portaria N. 045/2013, publicada no BS N. 025/2013-JFPA, e nos termos do Regulamento do Processo Seletivo pertinente,

Considerando os recursos impetrados pelos candidatos, todos apresentados tempestivamente, bem como a Resposta aos Recursos assinada/ratificada por membros da Comissão responsável pela elaboração da Prova Objetiva,

Esta Presidência da Comissão **decide:**

1. **NÃO CONHECER** dos recursos apresentados pelos candidatos abaixo, por ausência de assinatura na respectiva peça recursal:

1.1. **PAULO DA SILVA**, Inscrição 201302977.

2. **DAR PROVIMENTO** aos recursos apresentados contra o gabarito pelos candidatos abaixo, relativamente à **Questão N. 014**, anulando-a e concedendo pontuação correspondente a todos os candidatos presentes à prova:

2.1. **EMANUELLE DE OLIVEIRA PARDAUIL**, Inscrição 201302301.

3. **NÃO DAR PROVIMENTO** aos recursos apresentados contra o gabarito pelos candidatos abaixo, relativamente à **Questão N. 016**, uma vez que a questão deve ser anulada ao invés de ser procedida a retificação de alternativa:

3.1. **AMANDA DIAS LAURINHO**, Inscrição 201302276;

3.2. **SIMONE DA SILVA PIRES**, Inscrição 201302284;

3.3. **RENATA MOREIRA LIMA RIBEIRO**, Inscrição 201302391;

3.4. **THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Inscrição 201302677.

4. **DAR PROVIMENTO** aos recursos apresentados contra o gabarito pelos candidatos abaixo, relativamente à **Questão N. 016**, anulando-a e concedendo pontuação correspondente a todos os candidatos presentes à prova:

4.1. **KELVIN LENNON MENDES DE ANDRADE**, Inscrição 201302432;

4.2. **MAX DO SOCORRO MELO PINHEIRO**, Inscrição 201302587.

5. **NÃO DAR PROVIMENTO** aos recursos apresentados contra o gabarito pelos candidatos abaixo, relativamente à **Questão N. 026**, mantendo como resposta correta a alternativa “D”:

5.1. **EMANUELLE DE OLIVEIRA PARDAUIL**, Inscrição 201302301;

5.2. **RENATA MOREIRA LIMA RIBEIRO**, Inscrição 201302391.


6. **APROVAR** Gabarito Definitivo, de forma a **anular apenas as questões 14 e 16**, e manter inalteradas as demais questões.

### **GABARITO DEFINITIVO**

| Matéria        | Questão | Resposta       | Matéria                | Questão | Resposta       |
|----------------|---------|----------------|------------------------|---------|----------------|
| Direito Penal  | 1       | B              | Processo Civil         | 16      | <b>ANULADA</b> |
| Direito Penal  | 2       | D              | Processo Civil         | 17      | B              |
| Direito Penal  | 3       | D              | Processo Civil         | 18      | D              |
| Direito Penal  | 4       | C              | Processo Civil         | 19      | C              |
| Direito Penal  | 5       | A              | Processo Civil         | 20      | A              |
| Processo Penal | 6       | B              | Direito Constitucional | 21      | B              |
| Processo Penal | 7       | D              | Direito Constitucional | 22      | B              |
| Processo Penal | 8       | A              | Direito Constitucional | 23      | C              |
| Processo Penal | 9       | A              | Direito Constitucional | 24      | B              |
| Processo Penal | 10      | C              | Direito Constitucional | 25      | A              |
| Direito Civil  | 11      | C              | Direito Administrativo | 26      | D              |
| Direito Civil  | 12      | B              | Direito Administrativo | 27      | C              |
| Direito Civil  | 13      | D              | Direito Administrativo | 28      | D              |
| Direito Civil  | 14      | <b>ANULADA</b> | Direito Administrativo | 29      | A              |
| Direito Civil  | 15      | D              | Direito Administrativo | 30      | A              |

7. **DETERMINAR** elaboração de listas de classificados (**RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS**), consoante turno escolhido no ato da inscrição, uma vez que os pontos decorrentes das anulações serão estendidos a todos os candidatos presentes à prova que não acertaram as referidas questões baseada no gabarito preliminar.

Belém, PA, 10.05.2013.

  
**ÉLBER DE ALMEIDA SIQUEIRA**  
Diretor do Núcleo de Recursos Humanos  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo